

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368/2022

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica Nº 350/2022/SE/SEGFT/DTEDS/CGPCE, referente ao Termo de Compromisso nº 1102563-87 celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, pelos correios, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.002805/2011-31	1102563-87	Regina Pereira de Souza	028.197.491-86	OFÍCIO Nº 1881/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

EMERSON SANTOS DE LIMA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício da vigência ao Termo de Fomento nº 931322/2022, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. COMUNIDADE TERAPEUTICA AMOR A VIDA, CNPJ: 18.939.497/0001-73 P.I. O Termo de Fomento em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 07/10/2022 a 10/11/2023. Data de Assinatura: 28/12/2022. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.012431/2022-81.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício da vigência ao Termo de Fomento nº 928023/2022, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO LAR DA PAZ, CNPJ: 07.517.836/0001-07 P.I. O Termo de Fomento em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 29/09/2022 a 02/11/2023. Data de Assinatura: 28/12/2022. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.012403/2022-63.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000004885202288. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução de software de mascaramento e entrega de cópias atualizadas de dados, bem como contratação de serviços especializados pelo o período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIDEAC - 29/12/2022) 550005-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.067074/2022-98 no qual o Município de CAMPO ERÊ/SC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01884/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIA: ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, Prefeita Municipal de CAMPO ERÊ/SC - CPF nº 019.664.789-41.

REFERÊNCIA: Processo 71000.103143/2022-34 no qual o Município de NERÓPOLIS/GO manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02014/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: GIL TAVARES, Prefeito Municipal de NERÓPOLIS/GO - CPF nº 233.198.791-20.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 937097/2022, Nº Processo: 71000088139202239, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL CNPJ nº 89270656000138, Objeto: capacitar grupos para geração de trabalho, renda e cidadania em municípios do interior do Rio Grande do Sul., Valor Total: R\$ 299.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 299.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000149, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 212262, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000148, Valor: R\$ 199.500,00, PTRES: 212404, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023, Data de Assinatura: 29/12/2022, Signatários: Concedente: HERBERT GONCALVES LEAO JUNIOR CPF nº 726.869.791-00, Conveniente: ROSIMAR DE FATIMA MATTOS TEIXEIRA CPF nº 373.465.120-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 915519/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL, CNPJ nº 89270656000138. Solicitação de Prorrogação do Tempo do Termo de Fomento 915519/2021 Diálogos de Formação em Economia Solidária: geração de renda em Viamão/RS, em 30 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2023, finaliza. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/02/2023 a 28/03/2023. Data de Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Concedente: HERBERT GONCALVES LEAO JUNIOR, CPF nº 72686979100, Conveniente: ROSIMAR DE FATIMA MATTOS TEIXEIRA, CPF nº 373.465.120-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo - ACAMARES/MG. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 906533/2020 - Processo nº 71000.060375/2020-29. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Termo de Fomento ora aditado até 31/03/2023, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento original. VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: HERBERT GONÇALVES LEÃO JÚNIOR, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituto - CPF nº 726.869.791-00, pelo Concedente, MARLI MARTINS MERCES BERALDO, Diretora-Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo - CPF nº 041.367.176-36, pelo Conveniente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PARTÍCIPE A União, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e o Instituto Mãos Solidárias. ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2022 ao Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 917197/2021, processo nº 71000.047004/2021-32. OBJETO: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 917197/2021 até 07 de março de 2023. Fundamento Legal: art. 55 da Lei 13.019/2014, parágrafo único c/c art. 43. II, § 1º, I do Decreto n. 8.726, de 27 de abril de 2016. VIGÊNCIA: 07/03/2023. DATA E ASSINATURA: 27/12/2022. Assina: HERBERT GONÇALVES LEÃO JUNIOR, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituto.

EXTRATOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.102027/2022-06 no qual o Município de MARCOLANDIA/PI manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01992/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: CORINTO MACHADO DE MATOS NETO, Prefeito Municipal de MARCOLANDIA/PI - CPF nº 831.325.703-20

REFERÊNCIA: Processo 71000.102939/2022-70 no qual o Município de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02009/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO - CPF nº 028.273.851-71.

REFERÊNCIA: Processo 71000.102585/2022-63 no qual o Município de BROTAS/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02006/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal de BROTAS/SP - CPF nº 180.113.858-36.

REFERÊNCIA: Processo 71000.080285/2013-25 no qual o Município de ROQUE GONZALES/RS manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00998/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de ROQUE GONZALES/RS - CPF nº 000.583.950-59.

REFERÊNCIA: Processo 71000.110934/2014-19 no qual o Município de QUATRO PONTES/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00969/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: JOÃO INÁCIO LAUFER, Prefeito Municipal de QUATRO PONTES/PR - CPF nº 841.446.299-53.

REFERÊNCIA: Processo 71000.102022/2022-75 no qual o Município de POCINHOS/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01991/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIA: ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, Prefeita Municipal de POCINHOS/PB - CPF nº 345.622.574-15.

REFERÊNCIA: Processo 71000.108517/2014-06 no qual o Município de SANTA INÊS/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00950/2022. OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIO: BRUNO VIERA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de SANTA INÊS/PR - CPF nº 054.482.119-09.

